CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5459

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso I do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Delegar competência ao **PLÍNIO CÉSAR SOARES,** Diretor de Operações Técnicas, para representar a Empresa nas questões referentes ao Patrimônio Genético, junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ e ao Departamento de Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência a partir desta data.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente